

**PAUTA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
– 25 DE ABRIL DE 2012 – 9 horas**

**OBS.:** Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro do corrente ano, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 16, I, RI/CPJ).

Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, a, do RI/CPJ):

**ABERTURA DA SESSÃO:** (art. 16, § 1º, b, RI/CPJ): às \_\_\_ h: \_\_\_ min

**APROVAÇÃO DE ATAS** (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):

–5ª Sessão Ordinária – realizada no dia 11/04/12.

**COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** (art. 16, § 1º, f, RI/CPJ):  
**PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES** (art. 16, § 1º, g, RI/CPJ):

**II. DA ORDEM DO DIA:** (art. 16, § 2º, II; RI/CPJ).

Leitura da pauta (art. 16, § 2º, II, a; RI/CPJ).

**MATÉRIA DE APRECIÇÃO**

**01 - Processo n.º 10112/2012-4**

**Interessada:** Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes – Procuradora de Justiça e Membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

**Assunto:** Requer o desligamento de suas funções como Membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, por questões de saúde, conforme atestado médico a ser apresentado em tempo hábil, e comunica a devolução do processo nº 01017/2010-0, distribuído para a sua relatoria, por compensação, em 11 de abril do corrente ano, na 5ª Sessão Ordinária do OE/CPJ.

**DISTRIBUIÇÃO POR COMPENSAÇÃO:**

**01 - Processo n.º 08190/2012-4**

**Interessado:** José Vagner Pinto Dieb – Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará.

**Assunto:** Encaminha recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de considerar inacumuláveis os cargos de Técnico Ministerial e Professor e a consequente determinação de que o recorrente exerça a opção por um dos cargos públicos que ocupa.

**Relator:** Dr. Marcos Tibério Castelo Aires

**Processo nº 8802/2012-4**

Interessado: Dr. Ythalo Frota Loureiro – Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus.

**Assunto:** Encaminha Recurso no Processo nº 35627/2011-4, julgado na 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público no dia 13/03/2012, tendo como relator originário o Conselheiro Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, que julgou pela não homologação do pedido de arquivamento do processo com a designação de outro membro para atuar no procedimento administrativo em razão de vislumbrar a possível ocorrência de improbidade administrativa.

**Relator:** Dr. Francisco Gadelha da Silveira

**RELAÇÃO DE PROCESSOS  
DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS**

**GRADE DE JULGAMENTO**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo n.º 08861/2011-2</b> <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradoria Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais. <b>Assunto:</b> Encaminha minuta de Projeto de Lei dispoendo sobre a transformação de Promotoria de Justiça Auxiliar de Entrância Final em Promotoria de Justiça Agrária e de Conflitos Fundiários Urbanos.</p> <p>Obs.: Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo então Relator da matéria no Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Manuel Lima Soares Filho, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p>	<p><b><i>Distribuído por rodízio</i></b> <b><i>1ª Sessão</i></b> <b><i>08/02/2012</i></b></p> <p><b><i>Pedido de vista: Dr. Francisco Gadelha da Silveira – 5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012.</i></b></p>
<p><b>Processo nº 07011/2012-3</b> <b>Interessado:</b> Dr. Paulo Roberto Barreto de Almeida – Promotor de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza. <b>Assunto:</b> Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público que julgou reclamação sobre quadro geral de antiguidade, publicado no Diário da Justiça de 26/01/2012 (Processo nº 02483).</p>	<p><b><i>Distribuído por rodízio</i></b> <b><i>4ª Sessão</i></b> <b><i>28/03/2012</i></b></p>

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>Processo nº 23984/2010-5.</b>                      Interessado: Agnaldo Marcos Reges de Moisés – Técnico Ministerial desta Procuradoria.  <b>Assunto:</b> Encaminha Recurso Administrativo contra decisão exarada pela Senhora Procuradora Geral de Justiça nos autos do processo n.º 18268/2010-0.</p> <p>Obs.: Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo então Procurador que havia pedido vista no Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Francisco Gadelha da Silveira, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p> <p><b>Obs.2:</b> Processo distribuído por compensação em razão de declínio do processo nº 24722/2010-8, distribuído por prevenção a esta Relatora, o qual foi encaminhado a Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><i>2ª Sessão</i> <i>29/02/2012</i></p> <p><i>Retornou com a diligência cumprida.</i></p>
<p><b>Processo n.º 27990/2011-6</b>                      Interessado: Dr. José Wilson Sales Júnior – Procurador de Justiça; Dr. José Evânio Guedes – Promotor de Justiça.                      Assunto: Interpõe recurso contra decisão exarada pelo Conselho Superior do Ministério Público, nos autos do processo n.º 12039/2011-9, no sentido de dar provimento ao pedido de autorização para filiação partidária encaminhado pelo Promotor de Justiça, Dr. José Evânio Guedes.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><i>03/04/2012</i></p> <p><i>Retornou com a diligência cumprida.</i></p>

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>Processo nº 17838/2010-1 (anexo: 17742/2011-3)</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora-Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais.                      Assunto: Encaminha minuta de Resolução que regulamenta as atribuições e funcionamento do Núcleo de Investigação Criminal – NIC, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, estabelecendo sua estrutura, composição e funcionamento e dá outras providências.</p> <p><b>Obs.:</b> Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo então Relator da matéria no Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. José Wilson Sales Júnior, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>1ª Sessão</i> <i>08/02/2012</i></p> <p><i>Aguardando retorno de diligência (2ª Sessão Ordinária - 29/02/12).</i></p>

<p><b>Processo n.º 18441/2011-1.</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora Geral de Justiça (à época), através da Assessoria de Políticas Institucionais e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves – Promotora de Justiça e Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público do Ceará.  Assunto: Encaminha minuta de Resolução versando sobre a concessão de gratificação de magistério, na modalidade hora-aula, na forma preconizada no art. 189 da Lei Complementar n.º 72/08.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><i>3ª Sessão</i>  <i>14/03/2012</i></p> <p><i>Retornou com a diligência cumprida.</i></p>
---	--

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO – Férias no período de 11/04/2012 a 30/04/2012.**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 29480/2011-6</b>  <b>Interessados:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça e Dr. Francisco André Karbage Nogueira – Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal de Execução Criminal e Controle Externo da Atividade Policial.  Assunto: Encaminha minuta de Resolução que disciplina a atuação do Ministério público do Estado do Ceará no controle externo da atividade policial e revoga o Ato Normativo n.º 01/2007 do CPJ.</p> <p><b>Obs.:</b> Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pela então Relatora da matéria no Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><i>1ª Sessão</i>  <i>08/02/2012</i></p> <p><i>Pedido de vista: Dr. Francisco Gadelha da Silveira – 3ª Sessão Ordinária – 14/03/2012.</i></p>

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 7686/2012-2 (anexos: 6714/2012-3, 6779/2012-6, 6780/2012-5 e 6973/2012-5)</b>  Interessado: Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja - Promotor de Justiça e Presidente da Associação Cearense do Ministério Público.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p>

<p>Assunto: Encaminha Recurso Administrativo referente aos processos nº 6714/2012-3, 6779/2012-6, 6780/2012-5 e 6973/2012-5, que tratam de pedidos de juntada de documentos para instrução dos processos de inscrição nos concursos de promoção e remoção, os quais foram apresentados após o encerramento do prazo de inscrição e instrução, requerendo a reforma da decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público na 10ª Sessão Ordinária do dia 20/03/2012, decidindo que o “prazo legal para instrução dos processos de inscrição nos concursos de promoção e remoção seria o mesmo prazo de habilitação, o que teria fundamento na Súmula 06/2006, sendo objeto do citado recurso reforma a decisão a fim de possibilitar a todos os Promotores de Justiça, que se habilitaram nos editais 003 a 059/2012, possam juntar os documentos faltantes para a apreciação meritória de seus pedidos de promoção e remoção.</p>	<p><b><u>5ª Sessão</u></b> <b>08/02/2012</b></p> <p><b>11/04/2012</b></p> <p><b><i>Aguardando retorno de diligência</i></b></p>
<p><b>Processo nº 24722/2010-8.</b> <b>Relatora Originária: Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes.</b> <b>Interessados:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça (à época) e Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Promotor de Justiça e Assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça (à época). Assunto: Encaminha minuta de Resolução que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará a Procuradoria de Justiça de Acompanhamento Processual e Controle de Inquéritos Cíveis (PROAP) e dá outras providências.</p>	<p><b><i>Pedido de vista: Dr. José Maurício Carneiro – 5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012.</i></b></p>
<p><b>Processo n.º 18845/2011-3</b> <b>Relator Originário: Dr. Francisco Gadelha da Silveira.</b> <b>Interessado:</b> Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais. <b>Assunto:</b> Encaminha minuta de Resolução que altera a Resolução nº 003/2009, disciplinando a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, editada pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Ceará, para adequá-la à Resolução nº 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público.</p>	<p><b><i>Pedido de vista: Dr. José Maurício Carneiro – 5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012.</i></b></p>

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ VALDO SILVA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo n.º 12873/2011-1 (anexo: 23272/2011-3)</b> Interessada: Moema Germano Alencar – Servidora do Ministério Público do Estado do Ceará; Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora de Justiça. <b>Assunto:</b> Interpõe recurso contra decisão da então Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, prolatada nos autos</p>	<p><b><i>Distribuído por compensação</i></b></p> <p><b><u>1ª Sessão</u></b> <b>08/02/2012</b></p>

do Processo Administrativo n.º 12873/2011-1, através da qual indeferiu o pedido de suspensão de vínculo encaminhada pela interessada.	
---	--

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>01 - Processo n.º 24722/2010-8.</b>  <b>Interessados:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça (à época) e Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Promotor de Justiça e Assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça (à época).  <b>Assunto:</b> Encaminha minuta de Resolução que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará a Procuradoria de Justiça de Acompanhamento Processual e Controle de Inquéritos Cíveis (PROAP) e dá outras providências.  <b>Obs.:</b> Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pela Procuradora de Justiça, Dra. Marylene Barbosa Nobre, a qual havia recebido o citado processo por rodízio no Colégio de Procuradores, argumentando que a Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes era a Relatora originária e já havia se manifestado no processo.</p>	<p><b><i>Distribuído por prevenção</i></b></p> <p><b><i>2ª Sessão</i></b>  <b><i>29/02/2012</i></b></p> <p><b><i>Pedido de vista: Dr. José Maurício Carneiro – 5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012.</i></b></p>

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo n.º 18845/2011-3</b>  <b>Interessado:</b> Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais.  <b>Assunto:</b> Encaminha minuta de Resolução que altera a Resolução n.º 003/2009, disciplinando a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, editada pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Ceará, para adequá-la à Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público.</p>	<p><b><i>Distribuído por rodízio</i></b></p> <p><b><i>1ª Sessão</i></b>  <b><i>08/02/2012</i></b></p> <p><b><i>Pedido de vista: Dr. José Maurício Carneiro – 5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012</i></b></p>
<p><b>Processo n.º 29480/2011-6</b>  <b>Relatora Originária: Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro.</b>  <b>Interessados:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça e Dr. Francisco André Karbage Nogueira –</p>	<p><b><i>Pedido de vista: Dr. Francisco Gadelha da</i></b></p>

<p>Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal de Execução Criminal e Controle Externo da Atividade Policial. Assunto: Encaminha minuta de Resolução que disciplina a atuação do Ministério público do Estado do Ceará no controle externo da atividade policial e revoga o Ato Normativo n.º 01/2007 do CPJ.</p> <p><b>Obs.:</b> Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pela então Relatora da matéria no Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p>	<p><i>Silveira – 3ª Sessão Ordinária – 14/03/2012</i></p>
<p><b>Processo n.º 08861/2011-2</b>  <b>Relatora Originária: Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins.</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradoria Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais.  <b>Assunto:</b> Encaminha minuta de Projeto de Lei dispoendo sobre a transformação de Promotoria de Justiça Auxiliar de Entrância Final em Promotoria de Justiça Agrária e de Conflitos Fundiários Urbanos.</p> <p><b>Obs.:</b> Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo então Relator da matéria no Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Manuel Lima Soares Filho, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p>	<p><i>Pedido de vista: Dr. Francisco Gadelha da Silveira – 5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012.</i></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>Processo nº 24817/2010-6</b>  <b>Interessado:</b> Dr Odilon Silveira Aguiar Neto - Procurador de Justiça, e outros.  <b>Assunto:</b> Encaminha minuta de Resolução dispoendo sobre a criação da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude – PROINFA, regulando a designação do Procurador e Promotores de Justiça para as atribuições pertinentes ao Ministério Público e dá outras providências.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>2ª Sessão</i>  <i>29/02/2012</i></p> <p><i>Aguardando retorno de diligência (5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012)</i></p>
<p><b>Processo nº 23670/2010-0 (anexos: 23669/2012-2 e 15293//2010-1). Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça (à época).</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p>

<p><b>Assunto:</b> Encaminha minuta de resolução que regulamenta a atuação dos Órgãos de Execução, em matéria de natureza cível em atenção à deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.</p>	<p><b>3ª Sessão</b> <b>14/03/2012</b></p>
---	---

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA**

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
<p><b>Processo nº 19318/2011-0</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Efigênia Coelho Cruz – Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barbalha; Dr. José Maurício Carneiro – Corregedor-Geral do Ministério Público.  <b>Assunto:</b> Encaminha recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, acompanhou o voto da nobre Relatora, Dra. Maria Neves Feitosa Campos, pela homologação da correição procedida na 2ª Promotoria de Justiça de Barbalha, com recomendação ao Senhor Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. José Maurício Carneiro, para instauração de procedimento sobre a apuração dos fatos constantes no relatório correicional.</p>	<p><b>Distribuído por rodízio</b></p> <p><b>2ª Sessão</b> <b>29/02/2012</b></p> <p><b>Retornou com a diligência cumprida</b></p>
<p><b>PROCESSO DISTRIBUÍDO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA COM MEMBROS ESPECIALMENTE CONVOCADOS</b></p> <p><b>Processo nº 33966/2011-8 (ANEXO: 06368/2012-8).</b> Interessados: Marcos Barbosa Carvalho e outros - Candidatos habilitados na prova preambular do concurso; (<b>APENSOS:</b> 31699/2011-7, 31491/2011-9, 31681/2011-5, 31441/2011-4, 31619/2011-5, 31719/2011-3, 31409/2011-1, 31454/2011-7, 31718/2011-5, 31608/2011-8, 31489/2011-3, 31490/2011-1, 31445/2011-5, 31620/2011-3, 31457/2011-0, 31423/2011-2, 31512/2011-2, 31484/2011-4, 31583/2011-3); <b>ANEXOS: Processos nº 33904/2011-9; 33905/2011-6; 33906/2011-4; 33907/2011-2; 33908/2011-0; 33909/2011-8; 33910/2011-6; 33911/2011-4; 33912/2011-2; 33913/2011-0; 33914/2011-8; 33915/2011-5; 33916/2011-3; 33917/2011-1; 33918/2011-9; 33919/2011-7; 33920/2011-5; 33921/2011-3; 33922/2011-1; 33923/2011-9; 33924/2011-7; 33925/2011-4; 33926/2011-2; 33927/2011-0; 33928/2011-8; 33929/2011-6; 33930/2011-4; 33931/2011-2; 33932/2011-0; 33933/2011-8; 33934/2011-6; 33935/2011-3; 33936/2011-1; 33937/2011-9; 33938/2011-7; 33939/2011-5; 33940/2011-3; 33941/2011-1; 33942/2011-9.</b> Interessadas: Vandisa Maria Frota Azevedo Moura e outra - Candidatos habilitados na prova preambular do concurso; <b>Processo n.º 34091/2011-4.</b> Interessado: Dr. José Maurício Carneiro – Procurador de Justiça e Presidente da Comissão de Concurso.  <b>Assunto:</b> Encaminham recursos requerendo a nulidade da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de anular 07 (sete) questões elaboradas pela Fundação Carlos Chagas – FCC, da prova da 1ª</p>	<p><b>Distribuído por rodízio</b></p> <p><b>02/04/2012</b></p>



<p>(primeira) fase do concurso de ingresso à carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2011.</p> <p><i>Conforme deliberação do Órgão Especial, em sua 3ª Sessão Ordinária, processos distribuídos em Sessão Extraordinária formada com Membros especialmente convocados para apreciar matéria específica não interferem no sistema de distribuição de processos relativos a Sessões Ordinárias compostas por seus Membros titulares.</i></p>	
---	--

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 26229/2010-2 (anexo: 28777/2010-8).</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares – Procuradora de Justiça.  <b>Assunto:</b> Encaminha anteprojeto de resolução que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições das Procuradorias de Justiça.</p>	<p><b>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</b></p> <p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><i>2ª Sessão</i> <i>29/02/2012</i></p>
<p><b>Processo nº 07177/2012-2</b>  <b>Interessado:</b> Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior – Procurador de Justiça e Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público.  <b>Assunto:</b> Recurso em face da decisão exarada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará nos autos de nº 27.592/2010-2, referente a pedido do Dr. Daniel Virgílio Farias de Melo - Promotor de Justiça, para REMOÇÃO, pelo critério de antiguidade, para a 9ª Promotoria de Justiça Auxiliar Cível da Comarca de Fortaleza, referente ao Edital 073/2010.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>02/04/2012</i></p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência.</i></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dr. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. EMIRIAN DE SOUSA LEMOS**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 15899/2011-3 (anexo: 27786/2011-8)</b>  <b>Interessado:</b> José Heleno Lopes Viana - Advogado – OAB-CE 1485 e Dr. José Maurício Carneiro – Corregedor-Geral do Ministério Público (à época).  <b>Assunto:</b> Encaminha recurso contra decisão da Corregedoria Geral do</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>2ª Sessão</i> <i>29/02/2012</i></p>

Ministério Público de arquivamento de representação formulada pelo interessado contra o Promotor de Justiça – Dr. Amisterdan de Lima Ximenes.	<i>Retornou com a diligência cumprida.</i>
---	--

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL - Não consta processo para sua relatoria - Férias no período de 10/04/2012 a 09/05/2012.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO – Não consta processo para sua relatoria**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA ELAINE LIMA MACIEL – Não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>01 - Processo nº 28613/2010-5 (anexo: 00525/2011-1).</b> Interessadas: Dra. Vanja Fontenele Pontes e Dra. Roza Lina do Nascimento Maia – Procuradoras de Justiça. Assunto: Consulta acerca de conflito de exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público e o da função de Secretário Executivo do DECON/CE.	<i>Distribuído por rodízio</i>  <i>3ª Sessão</i> <i>14/03/2012</i>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LUZANIRA MARIA FORMIGA - Não consta processo para sua relatoria**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: Dr. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

<b>DISTRIBUIÇÃO PARA CONHECIMENTO</b>	
<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Processo N.º 34704/2011-2 (ANEXO: 34704/2011-2) (APENSO: 31610/2011-4).</b>  <b>Interessada:</b> Mirele da Costa Serpa – Candidata do concurso.  <b>Assunto:</b> Encaminha recurso contra decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2011, deixou de anular as questões nº 09 e nº 05 da prova tipo 3.	<i>Distribuído por rodízio</i>  <i>02/04/2012</i>

--	--

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ VALDEMIRO DE MELO**

<b>DISTRIBUIÇÃO PARA CONHECIMENTO</b>	
<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo N.º 06242/2012-5 (APENSO: 32898/2011-4)</b>            Interessado: Cláudio Chaves Arruda – Candidato do concurso para provimento de cargos na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará.            Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2011, deliberou pela não tempestividade de recurso interposto contra decisão da Comissão do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará.</p> <p><i>Conforme deliberação do Órgão Especial, em sua 3ª Sessão Ordinária, processos distribuídos em Sessão Extraordinária formada com Membros especialmente convocados para apreciar matéria específica não interferem no sistema de distribuição de processos relativos a Sessões Ordinárias compostas por seus Membros titulares.</i></p>	<p><b><i>Distribuído por rodízio</i></b></p> <p><b><i>02/04/2012</i></b></p>

**COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):**